

ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N 008/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

1.1 Aquisição gradativa de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios descartáveis.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.2 A contratação está prevista conforme PCA para 2024 na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios descartáveis feitas pela administração pública de São José do Seridó/RN, visa atender a necessidade de asseio, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas Municipais da área urbana e rural, limpeza das unidades básica de saúde, e as demais áreas comuns de uso da população e dos servidores.

3.2 A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam muitas pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos.

3.3 Além disso, a aquisição de materiais de higiene pessoal, é uma forma de garantir que as crianças que frequentam as escolas do município, sobretudo as escolas de ensino infantil possam ter acesso a limpeza, sendo dessa forma melhor aproveitado o seu tempo escolar. A higiene feita nas escolas de ensino infantil, são além da saúde bucal, trata-se de banhos durante o período escolar, mesmo para as crianças que não frequentam em tempo integral.

3.4 Os utensílios descartáveis a serem adquiridos, tem por objetivo suprir as necessidades dos usuários das instituições públicas, e também a melhora da logística em eventos organizados por esta administração, otimizando o tempo e promovendo a eficiência.

3.5 Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa fornecedora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca das entregas dos itens licitados, seguindo especificações importantes:

4.1.1 Todos os produtos adquiridos devem ser inspecionados no recebimento;

4.1.2 Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade, com janela de vencimento de, no mínimo, três meses para não perecíveis e de três dias para produtos de consumo imediato;

4.1.3 Entrega de itens conforme descrição expressa na licitação, não sendo

aceitos produtos danificados ou diferentes;

4.1.4 Os produtos fornecidos devem ser entregues de acordo com a normas sanitárias descritas no contrato;

4.2 Entrega nos horários e locais discriminados na Requisição de Compra/Empenho.

4.3 Aguardar conferência da entrega pelo responsável do contrato;

4.4 Em sujeição às normas técnicas, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.5 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e entrega;

4.6 Os produtos que não estiverem em conformidade com os requisitos devem ser notificados e registrados, cabendo ao responsável técnico avaliar a viabilidade de troca ou devolução plena do produto. Cabe ainda ressaltar o interesse em efetuar a coleta de amostra dentro do processo licitatório, sendo descrito em edital seu processo.

5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 As quantidades foram obtidas com base nas contratações anteriores, e acrescidas as que foram observadas maior necessidade de uso, e diminuídas as que foram observadas menor necessidade. Alguns itens foram adicionados para melhor resultado na limpeza das unidades de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Ácido muriático em embalagem plástica de 1lt, com líquido em aparência incolor, com registro no MS, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, validade mínima 12 meses.	UND	800
02	Água sanitária a base de hipoclorito de sódio em embalagem plástica de 1lt, com registro no MS, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, validade mínima 12 meses.	UND	5.000
03	Alcool etílico hidratado 70 % INPM, líquido, com químico responsável, embalagem plástica de 1lt, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, validade mínima 12 meses.	UND	1.000
04	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	200
05	Avental plástico com amarras laterais, sem mangas, confeccionado em bagum (tela de nylon, revestida de filme	UND	100

	PVC 100%), medindo no mínimo 60cm x 90cm.		
06	Bacia em plástico resistente e alto impacto, com diâmetro de 69cm, e capacidade de 35l, com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	50
07	Balde em plástico reforçado, resistente e alto impacto com alça de arame galvanizado, com capacidade de 12lt com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	75
08	Balde em plástico reforçado, resistente e alto impacto com alça de arame galvanizado, com capacidade de 15lt com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	75
09	Cesto de lixo para papel telado em plástico resistente, capacidade 10lt, com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	75
10	Colher descartável, tamanho grande e cor branca PCT c/ 50und.	PCT	250
11	Colher descartável, tamanho sobremesa e cor branca PCT c/ 50und.	PCT	150
12	Copo descartável, na cor branca com capacidade de 150 ml c/ 100und.	PCT	4.000
13	Copo descartável, na cor branca com capacidade de 180 ml c/ 100und.	PCT	3.500
14	Copo descartável, na cor branca com capacidade de 200 ml c/ 100und.	PCT	1.000
15	Copo descartável, na cor branca com capacidade de 50 ml (para café) c/ 100und.	PCT	400
16	Cotonete com haste flexível e ponta de puro algodão caixa com 75 unidades. Com informações do fabricante estampado na embalagem.	CAIXA	100
17	Creme dental infantil - gel, infantil com baixa abrasividade, 50 g, sabor tutti-frutti, com composição química: flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	300
18	Creme dental: concentração máxima de 500 (quinhentos) PPM de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo ministério da saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 180 (cento e oitenta) gramas; com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	40
19	Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em frasco plástico com no mínimo 300ml, com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	200
20	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. Frasco plástico de 2 litros. Embalagem com	UND	2.500

	identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do ministério da saúde.		
21	Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essenciais suaves, aplicação: aromatizador de ambientes, frasco de 400ml, embalagem com identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da saúde.	UND	600
22	Detergente glicerinado biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, panelas e talheres. Aroma natural. Frasco plástico de 2lt. Embalagem com identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da saúde.	UND	2.500
23	Escova de unha com cerdas macias e base plástica.	UND	50
24	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com cabo plástico, sem suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	80
25	Espanador de agave com cabo em madeira.	UND	75
26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 und com informações do fabricante estampado na Embalagem.	UND	600
27	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Com informações do fabricante estampado na embalagem. Pacote com 03 und.	PCT	800
28	Filme de PVC transparente, rolo de 30cm e largura de 28cm.	UND	400
29	Filtro de papel para café, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	CAIXA	300
30	Fósforo de segurança com madeira 100% reflorestada, maço com 10 caixas de 40 palitos. Em embalagem com selo do INMETRO, com informações do fabricante estampado na embalagem.	MAÇO	150
31	Flanela para limpeza, 100% algodão, cor branca, lisa, medindo 56x38 cm, com costuras laterais e absorção de umidade. Com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	450
32	Garfo plástico descartável na cor branca (grande) c/ 50und.	PCT	250
33	Guardanapo de papel medindo 22 x 22 cm c/ 50 und.	PCT	500
34	Lava piso, frasco plástico de 2lt. Embalagem com identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério público.	UND	200
35	Limpador de vidro, tipo líquido. Cor incolor. Frasco plástico de 500ml em tampa flip. Com informações do	UND	75

	fabricante estampado na embalagem.		
36	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico.	UND	40
37	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos, frasco plástico de 200ml com bico econômico. Com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	60
38	Luvas confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapante, comprimento de aproximadamente 350 mm, espessura de 0,55 a 0,65 mm, tamanho g, cor verde ou amarela.	PAR	300
39	Luvas confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapante, comprimento de aproximadamente 350 mm, espessura de 0,55 a 0,65 mm, tamanho m, cor verde ou amarela.	PAR	600
40	Luvas confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapante, comprimento de aproximadamente 350 mm, espessura de 0,55 a 0,65 mm, tamanho p, cor verde ou amarela.	PAR	300
41	Marmita redonda de isopor, sem divisórias, com capacidade de 1100 ml. Máscara descartável cx c/ 100und.	UND	5.000
42	Pá metálica para recolhimento de lixo, com cabo de madeira com 40cm de comprimento.	PCT	100
43	Palito de churrasco - pct c/ 50und.	PCT	50
44	Palito de dente - cx c/ 100und.	PCT	100
45	Palito de picolé - pct com 50und.	PCT	100
46	Pano de chão multiuso, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com costura interna (no avesso), em material resistente que isente de rasgos e defeitos que possa prejudicar sua utilização, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, pacote c/03 und, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	500
47	Pano de copa, para cozinha, resistente, 100 % algodão, cor branca, medindo 40x66cm.	UND	250
48	Pano multiuso, cores: azul ou laranja. Composição 100% de fibras de viscose, resina acrílica corante e agente bacteriostático triclosan , medindo largura 32 cm, altura 15 cm, comprimento 20 cm, pct com 05 und. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100
49	Papel alumínio rolo de 7,5 x 30 cm.	UND	150
50	Papel higiênico com folhas dupla micro serrilhadas na cor branca, c/ 4 rolos (sendo cada rolo de 30m) etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	1.000
51	Papel higiênico com folhas simples micro serrilhadas na cor branca, c/ 4 rolos (sendo cada rolo de 30m)	PCT	2.000

52	Papel toalha branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, embalagem com 02 rolos de 60 tolhas de 22x20cm cada. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	3.000
53	Papel toalha interfolhado, absorvente, folha simples, picotado, embalagem com 1000 unidades de toalhas de 22x20 cm cada aproximadamente, com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	600
54	Pastilha sanitária, pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrâncias diversas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1.500
55	Perfume infantil 900 ml fragrância lavanda.	UND	100
56	Pilha AA	UND	450
57	Pilha AAA	UND	600
58	Polidor de alumínio 500 ml com embalagem plástica	UND	200
59	Prato fundo plástico descartável na cor branca 15cm c/10und.	PCT	150
60	Prato plástico descartável na cor branca 23cm c/ 10und.	PCT	400
61	Prato raso descartável na cor branca 18cm c/ 10und.	PCT	150
62	Prato raso descartável na cor branca 21cm c/ 10und.	PCT	400
63	Pegador de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 08 cm, pacote com 12 und. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	60
64	Querosene com 1 litro em embalagem plástica transparente.	UND	100
65	Rodo com cabo de madeira e revestimento em plástico, ponta rosqueável e puxador de duas borrachas de 40 cm cada.	UND	150
66	Rodo com cabo de madeira e revestimento em plástico, ponta rosqueável e puxador de duas borrachas de 60 cm cada.	UND	200
67	Sabão em pó em embalagem plástica de 1kg, composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante. Biodegradável, em embalagem com especificações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	UND	2.000
68	Sabão de coco, embalado em saco plástico, com 200g, com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
69	Sabão em barra, de glicerina, 1000g, embalado em saco plástico, com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300
70	Sabonete em tablete, glicerina (PH entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, embalagem 90g. Com	UND	250

	etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
71	Sabonete infantil em tablete, glicerina (PH entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, embalagem 90g. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300
72	Sabonete líquido aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação higienização e hidratação da pele. Frasco plástico de 2lt. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UND	300
73	Saco para cachorro-quente, pct c/ 100 und.	CENTO	400
74	Saco para dindim, pct c/ 100 und	CENTO	400
75	Saco para lixo - capacidade de 30 litros na cor preta c/ 10und.	PCT	1.000
76	Saco plástico transparente para congelamento de alimentos e capacidade para 1 kg pct c/100und.	CENTO	800
77	Saco para lixo, capacidade 100lt, cor preta, 06 miras, largura 75cm, altura 105cm, pacote com 10 und, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e conformidade as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	800
78	Saco para lixo, capacidade 15lt, cor preta, 06 miras, largura 63cm, altura 80cm, pacote com 10 und, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e conformidade as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	350
79	Saco para lixo, capacidade 50lt, cor preta, 06 miras, largura 25 cm, altura 50 cm, pacote com 10 und, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e conformidade as normas da ABNT 9190/9191/13055/13056.	PCT	800
80	Saco plástico transparente e capacidade para 2kg pct/100und	CENTO	150
81	Saco plástico transparente e capacidade para 3kg pct/100und	CENTO	150
82	Saco plástico transparente e capacidade para 5kg pct/100und	CENTO	40
83	Sacola branca em plástico resistente tamanho G.	KG	200
84	Sacola branca em plástico resistente tamanho M.	KG	200
85	Saco para acondicionamento de resíduos da área da saúde, capacidade de 50 L, branco leitoso. Produto com registro no Ministério da Saúde. Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Pacote c/ 100 und.	CENTO	50
86	Saco para acondicionamento de resíduos da área da saúde,	CENTO	50

	capacidade de 100 L, branco leitoso. Produto com registro no Ministério da Saúde. Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Pacote c/ 100 und.		
87	Saponáceo líquido 300ml	UND	20
88	Shampoo infantil 200 ml - não irrita os olhos.	UND	300
89	Touca descartável com elástico branca c/ 100 und.	PCT	200
90	Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, com arame, comprimento das cerdas de 60cm.	UND	4.000
91	Vassoura de agave.	UND	200
92	Vassoura de nylon com fios de cerdas duráveis, ponta rosqueável e cabo de madeira medindo 120cm revestido em plástico.	UND	150

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foram analisadas opções dinâmicas que pudessem melhor contratar o objeto a ser licitado, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem a necessidade exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

7.1.1: Solução A: Para atender essa solicitação, foi analisada a opção de terceirizar a mão de obra, para limpeza e conservação dos prédios públicos, para isso foi levado em consideração o valor estimado de uma contratação encontrada no Portal Nacional de Compras Públicas, o processo licitatório do Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR, está estimando a compra em R\$ 516.489,48, conforme documentos constantes no processo. (Id contratação PNCP: 95589230000144-1-000019/2024).

7.1.2: Solução B: Outra solução encontrada foi, a compra gradativa de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios descartáveis, visto que, o município dispõe de funcionários no quadro efetivo para realizar o asseio dos prédios públicos, incluindo escolas, e unidades de saúde. E que ao consultar o Portal Nacional de Compras, puderam ser observadas diversas compras semelhantes visando adquirir o mesmo objeto desta licitação.

7.2 Das duas (02) soluções estudadas, a que melhor atende a necessidade do município é a aquisição gradativa de materiais de limpeza, higiene pessoal e produtos descartáveis, pois esta contratação está estimada em R\$ 377.636,20, e esse valor deverá ser reduzido até a finalização do processo, e nele pode-se adquirir além do material de limpeza, o material de higiene pessoal a ser usado nas escolas de ensino infantil, e também os utensílios descartáveis que são usados diariamente pela administração. Vendo que a solução A, apenas contempla a parte de limpeza predial, e a solução B atende todas as necessidades.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução encontrada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza, higiene pessoal e utensílios descartáveis, subsidiando diversos setores. Dessa forma, pode-se assegurar o asseio dos prédios públicos, das escolas e das unidades de saúde, assegurando a higienização correta em todos os prédios da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O presente estudo evidencia a necessidade de aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal

e utensílios descartáveis, se tornando necessário de acordo com as normas vigentes.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está estimada em **R\$ 380.064,20** (trezentos e oitenta mil, sessenta e quatro reais, e vinte centavos.) Os preços foram obtidos na plataforma painel de preços, exceto os itens “**saco para dindim**” e “**perfume infantil 900 ml fragrância lavanda**”, em que o preço base foi o da contratação anterior, com correção de valores com base no IPCA. E podem ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica. As pesquisas estão anexadas ao Documento de Formalização de Demanda, neste trâmite processual. Os itens, e o preço estimado estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT.	V TOTAL
01	Ácido muriático em embalagem plástica de 1lt, com liquido em aparência incolor, com registro no MS, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, validade mínima 12 meses.	UND	800	27,77	22.216,00
02	Água sanitária a base de hipoclorito de sódio em embalagem plástica de 1lt, com registro no MS, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, validade mínima 12 meses.	UND	5.000	3,15	15.750,00
03	Alcool etílico hidratado 70 % INPM, líquido, com químico responsável, embalagem plástica de 1lt, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, validade mínima 12 meses.	UND	1.400	6,07	8.498,00
04	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério	UND	200	5,95	1.190,00

	da saúde.				
05	Avental plástico com amarras laterais, sem mangas, confeccionado em bagum (tela de nylon, revestida de filme PVC 100%), medindo no mínimo 60cm x 90cm.	UND	100	18,20	1.820,00
06	Bacia em plástico resistente e alto impacto, com diâmetro de 69cm, e capacidade de 35l, com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	50	24,70	1.235,00
07	Balde em plástico reforçado, resistente e alto impacto com alça de arame galvanizado, com capacidade de 12lt com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	75	11,00	825,00
08	Balde em plástico reforçado, resistente e alto impacto com alça de arame galvanizado, com capacidade de 15lt com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	75	15,00	1.125,00
09	Cesto de lixo para papel telado em plástico resistente, capacidade 10lt, com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	75	5,30	397,50
10	Colher descartável, tamanho grande e cor branca PCT c/ 50und.	PCT	250	3,05	762,50
11	Colher descartável, tamanho sobremesa e cor branca PCT c/ 50und.	PCT	150	2,28	342,00
12	Copo descartável, na cor branca com capacidade de 150 ml c/ 100und.	PCT	4.000	3,77	15.080,00
13	Copo descartável, na cor branca com capacidade de 180 ml c/ 100und.	PCT	3.500	3,54	12.390,00
14	Copo descartável, na cor branca com capacidade de 200 ml c/ 100und.	PCT	1.000	5,74	5.740,00
15	Copo descartável, na cor branca com capacidade de 50 ml (para café) c/ 100und.	PCT	400	2,43	972,00

16	Cotonete com haste flexível e ponta de puro algodão caixa com 75 unidades. Com informações do fabricante estampado na embalagem.	CAIXA	100	1,70	170,00
17	Creme dental infantil - gel, infantil com baixa abrasividade, 50 g, sabor tutti-frutti, com composição química: flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	300	3,77	1.131,00
18	Creme dental: concentração máxima de 500 (quinhentos) PPM de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo ministério da saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 180 (cento e oitenta) gramas; com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	40	3,92	156,80
19	Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em frasco plástico com no mínimo 300ml, com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	200	8,98	1.796,00
20	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. Frasco plástico de 2 litros. Embalagem com identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do ministério da saúde.	UND	2.500	16,67	41.675,00

21	Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essenciais suaves, aplicação: aromatizador de ambientes, frasco de 400ml, embalagem com identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da saúde.	UND	600	9,50	5.700,00
22	Detergente glicerinado biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, panelas e talheres. Aroma natural. Frasco plástico de 2lt. Embalagem com identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da saúde.	UND	2.500	14,89	37.225,00
23	Escova de unha com cerdas macias e base plástica.	UND	50	7,98	399,00
24	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com cabo plástico, sem suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	80	5,62	449,60
25	Espanador de agave com cabo em madeira.	UND	75	4,33	324,75
26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 und com informações do fabricante estampado na Embalagem.	UND	600	1,94	1.164,00
27	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Com informações do fabricante estampado na embalagem.	PCT	800	3,30	2.640,00

	Pacote com 03 und.				
28	Filme de PVC transparente, rolo de 30cm e largura de 28cm.	UND	400	14,62	5.848,00
29	Filtro de papel para café, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	CAIXA	300	4,18	1.254,00
30	Fósforo de segurança com madeira 100% reflorestada, maço com 10 caixas de 40 palitos. Em embalagem com selo do INMETRO, com informações do fabricante estampado na embalagem.	MAÇO	150	2,97	445,50
31	Flanela para limpeza, 100% algodão, cor branca, lisa, medindo 56x38 cm, com costuras laterais e absorção de umidade. Com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	450	1,90	855,00
32	Garfo plástico descartável na cor branca (grande) c/ 50und.	PCT	250	3,58	895,00
33	Guardanapo de papel medindo 22 x 22 cm c/ 50 und.	PCT	500	2,53	1.265,00
34	Lava piso, frasco plástico de 2lt. Embalagem com identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério público.	UND	200	10,68	2.136,00
35	Limpador de vidro, tipo líquido. Cor incolor. Frasco plástico de 500ml em tampa flip. Com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	75	7,95	596,25
36	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico.	UND	40	19,00	760,00
37	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos, frasco plástico de 200ml com bico econômico. Com informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	60	4,51	270,60
38	Luvas confeccionado em	PAR	300	9,15	2.745,00

	borracha de látex com forro, palma antiderrapante, comprimento de aproximadamente 350 mm, espessura de 0,55 a 0,65 mm, tamanho g, cor verde ou amarela.				
39	Luvas confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapante, comprimento de aproximadamente 350 mm, espessura de 0,55 a 0,65 mm, tamanho m, cor verde ou amarela.	PAR	600	9,15	5.490,00
40	Luvas confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapante, comprimento de aproximadamente 350 mm, espessura de 0,55 a 0,65 mm, tamanho p, cor verde ou amarela.	PAR	300	9,15	2.745,00
41	Marmita redonda de isopor, sem divisórias, com capacidade de 1100 ml. Máscara descartável cx c/ 100und.	UND	5.000	5,36	26.800,00
42	Pá metálica para recolhimento de lixo, com cabo de madeira com 40cm de comprimento.	PCT	100	10,00	1.000,00
43	Palito de churrasco - pct c/ 50und.	PCT	50	7,00	350,00
44	Palito de dente - cx c/ 100und.	PCT	100	1,41	141,00
45	Palito de picolé - pct com 50und.	PCT	100	4,05	405,00
46	Pano de chão multiuso, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com costura interna (no avesso), em material resistente que isente de rasgos e defeitos que possa prejudicar sua utilização, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, pacote c/03 und, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	500	11,70	5.850,00

47	Pano de copa, para cozinha, resistente, 100 % algodão, cor branca, medindo 40x66cm.	UND	250	4,21	1.052,50
48	Pano multiuso, cores: azul ou laranja. Composição 100% de fibras de viscose, resina acrílica corante e agente bacteriostático triclosan , medindo largura 32 cm, altura 15 cm, comprimento 20 cm, pct com 05 und. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	1,70	170,00
49	Papel alumínio rolo de 7,5 x 30 cm.	UND	150	4,56	684,00
50	Papel higiênico com folhas dupla micro serrilhadas na cor branca, c/ 4 rolos (sendo cada rolo de 30m) etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	1.000	6,44	6.440,00
51	Papel higiênico com folhas simples micro serrilhadas na cor branca, c/ 4 rolos (sendo cada rolo de 30m)	PCT	2.000	4,00	8.000,00
52	Papel toalha branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, embalagem com 02 rolos de 60 tolas de 22x20cm cada. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	3.000	5,20	15.600,00
53	Papel toalha interfolhado, absorvente, folha simples, picotado, embalagem com 1000 unidades de toalhas de 22x20 cm cada aproximadamente, com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	600	11,30	6.780,00
54	Pastilha sanitária, pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrâncias diversas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1.500	1,99	2.985,00

55	Perfume infantil 900 ml fragrância lavanda.	UND	100	17,24	1.724,00
56	Pilha AA	UND	450	1,80	810,00
57	Pilha AAA	UND	600	3,00	1.800,00
58	Polidor de alumínio 500 ml com embalagem plástica	UND	200	2,06	412,00
59	Prato fundo plástico descartável na cor branca 15cm c/10und.	PCT	150	1,48	222,00
60	Prato plástico descartável na cor branca 23cm c/ 10und.	PCT	400	3,25	1.300,00
61	Prato raso descartável na cor branca 18cm c/ 10und.	PCT	150	2,50	375,00
62	Prato raso descartável na cor branca 21cm c/ 10und.	PCT	400	2,29	916,00
63	Pegador de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 08 cm, pacote com 12 und. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	60	4,93	295,80
64	Querosene com 1 litro em embalagem plástica transparente.	UND	100	15,94	1.594,00
65	Rodo com cabo de madeira e revestimento em plástico, ponta rosqueável e puxador de duas borrachas de 40 cm cada.	UND	150	6,86.	1.029,00
66	Rodo com cabo de madeira e revestimento em plástico, ponta rosqueável e puxador de duas borrachas de 60 cm cada.	UND	200	8,42	1.684,00
67	Sabão em pó em embalagem plástica de 1kg, composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante. Biodegradável, em embalagem com especificações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	UND	2.000	4,60	9.200,00
68	Sabão de coco, embalado em saco plástico, com 200g, com etiqueta com dados de identificação do produto e marca	UND	100	2,68	268,00

	do fabricante.				
69	Sabão em barra, de glicerina, 1000g, embalado em saco plástico, com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	8,30	2.490,00
70	Sabonete em tablete, glicerina (PH entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, embalagem 90g. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	250	1,49	372,50
71	Sabonete infantil em tablete, glicerina (PH entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, embalagem 90g. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	1,73	519,00
72	Sabonete líquido aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação higienização e hidratação da pele. Frasco plástico de 2lt. Com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UND	300	25,00	7.500,00
73	Saco para cachorro-quente, pct c/ 100 und.	CENTO	400	2,80	1.120,00
74	Saco para dindim, pct c/ 100 und	CENTO	400	4,98	1.992,00
75	Saco para lixo - capacidade de 30 litros na cor preta c/ 10und.	PCT	1.000	2,80	2.800,00
76	Saco plástico transparente para congelamento de alimentos e capacidade para 1 kg pct c/100und.	CENTO	800	6,11	4.888,00
77	Saco para lixo, capacidade 100lt, cor preta, 06 miras, largura 75cm, altura 105cm, pacote com 10 und, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e conformidade as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	800	8,00	6.400,00
78	Saco para lixo, capacidade 15lt, cor preta, 06 miras, largura	PCT	350	3,50	1.225,00

	63cm, altura 80cm, pacote com 10 und, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e conformidade as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.				
79	Saco para lixo, capacidade 50lt, cor preta, 06 miras, largura 25 cm, altura 50 cm, pacote com 10 und, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e conformidade as normas da ABNT 9190/9191/13055/13056.	PCT	800	9,90	7.920,00
80	Saco plástico transparente e capacidade para 2kg pct/100und	CENTO	150	11,83	1.774,50
81	Saco plástico transparente e capacidade para 3kg pct/100und	CENTO	150	6,08	912,00
82	Saco plástico transparente e capacidade para 5kg pct/100und	CENTO	40	12,00	480,00
83	Sacola branca em plástico resistente tamanho G.	KG	200	6.47	1.294,00
84	Sacola branca em plástico resistente tamanho M.	KG	200	23,48	4.696,00
85	Saco para acondicionamento de resíduos da área da saúde, capacidade de 50 L, branco leitoso. Produto com registro no Ministério da Saúde. Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Pacote c/ 100 und.	CENTO	50	41,89	2.094,50
86	Saco para acondicionamento de resíduos da área da saúde, capacidade de 100 L, branco leitoso. Produto com registro no Ministério da Saúde. Produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306. Pacote c/ 100 und.	CENTO	50	51,21	2.560,50
87	Saponáceo liquido 300ml	UND	20	6,57	131,40
88	Shampoo infantil 200 ml - não	UND	300	6,50	1.950,00

	irrita os olhos.				
89	Touca descartável com elástico branca c/ 100 und.	PCT	200	7,44	1.488,00
90	Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, com arame, comprimento das cerdas de 60cm.	UND	4.000	4,26	17.040,00
91	Vassoura de agave.	UND	200	12,90	2.580,00
92	Vassoura de nylon com fios de cerdas duráveis, ponta rosqueável e cabo de madeira medindo 120cm revestido em plástico.	UND	150	9,80	1.470,00

9.2 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 415/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o Município de São José do Seridó/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o Município de São José do Seridó/ RN for o único contratante.

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no Município de São José do Seridó/ RN, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

10.2 Ao realizar a referida aquisição de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos para outras demandas prioritárias.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a aquisição dos materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios descartáveis constantes nesse processo, busca-se um resultado positivo quanto a limpeza, asseio dos prédios públicos pertencentes a esta administração, bem como assegurar a higiene pessoal dos alunos do ensino infantil das escolas municipais.

11.2 A contratação viabiliza economicidade no dinheiro público, pois as aquisições serão feitas mediante a necessidade. Isso permite que recursos financeiros sejam direcionados para outras necessidades prioritárias, como investimentos em infraestrutura, treinamentos ou expansão das atividades. A flexibilidade proporcionada pelo parcelamento contribui para um uso mais eficiente dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade e a segurança dos veículos.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 A CONTRATADA deverá obedecer integralmente às disposições do Código da vigilância sanitária, e das resoluções da ANVISA e demais normas de órgãos vigentes, e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

12.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações pontuadas no edital, seus anexos e sua proposta. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência. Devendo acompanhar a respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

12.3 A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE; O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

12.4 A CONTRATADA se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades, devendo fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria Municipal solicitante.

12.5 Durante a entrega dos produtos, a CONTRATADA é obrigada a prestar informações do andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Administração sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

12.6 A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte por veículos, ainda, em caso de impedimento do entendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail ao setor de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas; Após o recebimento, A

CONTRATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos produtos; Em caso de recusa do produtos, A CONTRATADA deverá efetivar sua substituição no prazo de até 24 horas, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição a sua responsabilidade.

12.7 A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.

12.8 A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre-os objetos adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, transporte até o local da entrega que será realizada em cada instituição de ensino.

12.9 A licitação/contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até dez (10) anos por se tratar de fornecimento de produtos de necessidade contínua, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

12.10 A aquisição tem como objetivo suprir a necessidade de limpeza, e conservação predial dos locais públicos, como escolas, unidades de saúde e demais prédios da administração, além de garantir a correta higienização dos alunos nas escolas públicas da rede municipal.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Os principais impactos ambientais dos itens a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, ao próprio uso dos itens ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós uso.

14.2 Os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, sabões em barra e em pó, saponáceos, e desinfetantes, para que sejam aceitos, por ocasião das Análises das Propostas, deverão vir acompanhados dos seguintes Documentos:

14.4.1 Registro ou Isenção de Registro ou Notificação dos Medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde vigente;

14.4.2 Os produtos saneantes deverão ter as seguintes Informações no Rótulo: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;

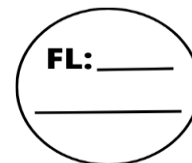
14.3 Serão adotadas as medidas cabíveis no que se refere ao descarte e ao manuseio dos materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios descartáveis adquiridos nesse processo, assim como separação e descarte adequado das embalagens dos produtos. Além disso, a adoção de medidas para evitar o desperdício de água, e demais produtos e recursos durante todo processo de elaboração de limpeza.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade da limpeza e conservação dos locais públicos.



Município de São José do Seridó/RN
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: planejamentopmsjs@gmail.com
CNPJ 08.096.083/0001-76



O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor.